PROJETO DE LEI Nº 04/2023

Dispõe sobre a mudança de nome da Ladeira da Fonte das Pedras para Ladeira Pelé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Ladeira da Fonte das Pedras para Ladeira Pelé.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de janeiro de 2023.



TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa homenagear o maior ídolo da história do nosso esporte mais popular, o futebol, e possivelmente o maior ídolo da história do nosso país. Edson Arantes do Nascimento, conhecido como “Pelé” ou até mesmo como “Rei”, foi responsável por feitos que foram além do futebol e conseguiu alcançar nível de relevância mundial.

Fez pessoas de outras nacionalidades torcerem pela seleção brasileira e por conta de sua magia com a bola chegou até a interromper guerras para que pudesse ser apreciado a sua incomparável capacidade de ser eficiente e ao mesmo tempo brilhante.

Além de ser um direito, é nosso dever como legisladores ressaltarmos a importância de nossos ídolos, para que nunca seja esquecido ou sequer cogitado uma possível discussão acerca da importância dos feitos realizados por estes.

A Ladeira da Fonte das Pedras possui um simbolismo enorme por se localizar ao lado do Estádio da Fonte Nova que já foi palco de diversos espetáculos, e não haveria lugar melhor para que o nome de Pelé fosse homenageado.

Edson Arantes do Nascimento faleceu mas Pelé é eterno, e por conta disso, apresento esta proposta e conto com o apoio dos colegas para a aprovação.

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

TÉO SENNA